



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, na sala de reuniões da PROEXT - Sala Anna Érika Ferreira Lima Meireles, reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: Ana Tâmara Menezes Barros, Antônio José Pessoa de Alencar, Elianderson de Lima Silva, André Monteiro de Castro, Francisco Leandro Castro Lopes e Francisco Felipe Castro Moreira para elaborar as questões que serão alvo da entrevista com a servidora Josiele Brilhante Silva, coordenadora da Coordenadoria de Diárias e Passagens, em observância aos encaminhamentos determinados na última reunião realizada no dia anterior (SEI 6325509). A presidente do comitê iniciou a reunião falando que pesquisou alguns Processos de Diárias e Passagens a fim de verificar o fluxo de documentos normalmente adotado nesse tipo de processo. Durante a reunião verificou-se que o documento que necessariamente contém dados pessoais é o PCDP - Proposta de Concessão de Diárias e Passagens, normalmente de autoria do servidor solicitante, e que é preciso ter especial cuidado com a classificação do acesso desse documento, a fim de evitar que setores/pessoas não interessadas no processo tenham acesso a esse documento específico. Levando em consideração o processo de solicitação de diárias e passagens e todos os outros setores/processos do IFCE de maneira geral, bem como os princípios, determinações e regras da LGPD, os membros presentes do comitê elaboraram 11 perguntas para serem respondidas pelo(s) servidor(es) interessado(s) em determinado processo com o objetivo de mapear a existência de dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis existentes e tratados na atividade e o fluxo que os dados pessoais percorrem pelo instituto até atingir sua finalidade:

1. Quais processos com dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis tramitam na sua unidade?
2. Quais os documentos possuem dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis?
3. Quais os dados pessoais existentes em cada documento do processo?
4. Todos os dados pessoais existentes no processo são necessários a prestação do serviço?
5. Por quais setores em regra o processo tramita até a conclusão?
6. Outras unidades interessadas no processo inserem documentos com dados pessoais?
7. Qual o procedimento adotado pelo seu setor ao se deparar com documento com dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis expostos?
8. Existe lei que obriga o documento com dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis a ser público?
9. Se a resposta for positiva, qual o procedimento adotado pelo seu setor em relação ao documento com dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis que é obrigado por lei a ser público?
10. O seu setor já recebeu orientações sobre a LGPD e a necessidade de proteger dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis presentes nos documentos e se a

resposta for afirmativa, o seu setor colocou o assunto em debate?

11. Há compartilhamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis com outras entidades públicas ou privadas nacionais ou internacionais, se sim, existe alguma regra que discipline esse compartilhamento?

Ao final da reunião, ficou decidido que a presidente do comitê enviará ofício para a coordenadora da Coordenadoria de Diárias e Passagens solicitando reunião para realização de entrevista questionando a existência e o trâmite de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis no Processo de Diárias e Passagens. A data da realização da entrevista foi definida para sete de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (quarta feira), às catorze horas na Sala de Reuniões da DAE. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou às quinze horas, da qual os membros do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais presentes na reunião lavrarão e assinarão a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tamara Menezes Barros, Presidente do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do IFCE**, em 03/08/2024, às 10:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6336389** e o código CRC **AD6F16FA**.